

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE MARÇO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

São Mamede-PB, 03 de Março de 2022.

A Secretária de Educação do Município de São Mamede — PB, em conformidade com Art. 75, S 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horaria, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Data da publicação no Sítio Eletrônico: 03/03/2022;
Data de encerramento para apresentação das propostas: 08/03/2022 18:00 (horário de Brasília);
Local para Envio da Proposta: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede da Prefeitura.

São Mamede-PB, 03 de Março de 2022.

~~Jardivânia Borges de Morais Medeiros~~
JARDIVÂNIA BORGES DE MORAIS MEDEIROS
Secretária de Educação


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 04/2022

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

STANLEY FILLEMON DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 14509, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.